**PROCESSO** **Nº 23411.002908/2010-01**

**CONTRATO** **Nº 023/2010**

**TERMO ADITIVO** **Nº 2º**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2010-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA ONDREPSB - PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

**CONTRANTE:** O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Irineu Mário Colombo, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

**CONTRATADO:** A Empresa **ONDREPSB - PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, com sede à Rua Alferes Poli 2471, Município de Curitiba, Estado do Paraná, aqui representada pelo Presidente Sr. **Luiz Ermes Bordin**, RG nº 3.974.214 e CPF nº 077.909.029-20, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.017.341/0001-96.

Os **CONTRANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo de prorrogação, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.002908/2010-01 – Pregão Eletrônico SRP nº 10/2010, Ata de Registro de Preços nº 06/2010, ,** com base nas disposições do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses adicionais a partir de 15 de junho de 2012, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 A partir da assinatura deste Segundo Termo Aditivo ao contrato, prevalece o valor estimado/global, para o novo período de vigência, **VAC** de **R$2.364.395,16** (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R$ **R$203.126,51** (duzentos e três mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavo).

2.2 O valor correspondente a 15 de junho a 31 de dezembro de 2012 é de R$ 1.320.322,32 (um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), previsto no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 12.363.2031.20RL.0041 – Expansão e



VISTO
COJUR

reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Fonte de Recurso: 0112.000000, especificamente do Instituto Federal do Paraná, Elemento de despesa 3.33.90.37 – Locação de mão-de-obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 12 de junho de 2012

| PELA CONTRATANTE | PELA CONTRATADA |
|---|---|
| ---------- | ---------- |
| **IRINEU MÁRIO COLOMBO**<br>Magnífico Reitor<br>**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR** | **LUIZ HERMES BORDIN**<br>Diretor Financeiro ONDREPSB<br>**ONDREPSB - PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** |

**TESTEMUNHAS**

1. _____
**Nome:** Carlos Eduardo Fonini Zanatta
**CPF:** 037.071.759-79

2. _____
**Nome:** Adriana Schinaider
**CPF:** CPF: 716.975.279-49
Coordenadora Comercial

A presente página de assinaturas é parte integrante do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2010 celebrado entre o IFPR e a ONDREPSB.

VISTO
COJUR